

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66  
CNPJ 52.052.420/0001-15

**OFÍCIO Nº 175/2020/DIR. FUMES.**

Marília, 13 de agosto de 2020.

Ao(à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **ORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia **20 de agosto, quinta-feira, às 10 horas, por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica:

## **ORDEM DO DIA:**

### **I – Assunto para deliberação:**

1. Doações recebidas conforme listagem – Anexo I;

### **II – Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto:**

1. Balancetes dos meses de maio e junho de 2020 – Anexo II.

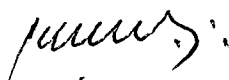
### **I – Informes gerais:**

1. Requerimento do Prof. Dr. José Raphael de Moura Campos Montoro, Protocolo FUMES nº 5004/2020 – Anexo III;
2. Prestação de Contas Anual ano-base 2019 junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo (Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP) – Anexo IV;
3. Vale alimentação aos funcionários FUMES não optantes;
4. Doação de veículos da FUMES para a FAMEMA e HCFAMEMA.

### **IV - Recomendações:**

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,



**PROF. JOSÉ CARLOS NARDI**

Presidente